



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.14.01

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí - CE, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação dos Serviços Técnicos profissionais Prestados na Implantação de Informações do E-Social, através da elaboração dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), contemplando a análise das atividades desempenhadas no Legislativo, através dos Servidores vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, e respectivo envio do evento S-2240, atendendo as exigências do Decreto de nº 8.373/2014.

O valor da contratação importa na quantia de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** em favor da empresa **A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 36.3 [REDACTED] 1-50, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LTCAT (Laudo Técnico das condições de Trabalho).	Elaboração de documento pelo profissional habilitado Engenheiro de Segurança do Trabalho. Será executado um levantamento de todas as áreas das unidades citadas no objeto acima, com avaliações (qualitativas e quantitativas) Ruído, Calor, Condições de Conforto, com emissão de Relatórios e de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional habilitado. Avaliando riscos físicos (NR 17), biológicos (NR 15). Deverá ser entregue material impresso. Renovação do LTCAT, conforme a mudança de entrada, saída e mudanças de funções dos funcionários.	Serviço	01
2	PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos).	Elaboração de documento de acordo com o levantamento realizado das áreas dos avaliados riscos físicos (NR 17), biológicos e químicos (NR 15), pelo profissional habilitado Engenheiro de Segurança do trabalho de acordo com emissão de documento base LTCAT, deverá ser entregue material impresso.	Serviço	01
3	Laudo de Insalubridade e Periculosidade.	Elaboração de documento pelo profissional habilitado Engenheiro de Segurança do Trabalho. Será executado um levantamento de todas as áreas das unidades citadas no objeto acima, com avaliações (qualitativas e quantitativas) Ruído, Calor, Condições de Conforto, e medições realizado por equipamentos especializados, com emissão de Relatórios e de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional habilitado. Avaliando riscos físicos (NR 17), biológicos e químicos (NR 15 E NR 16). Deverá ser entregue material impresso.	Serviço	01
4	Gestão E-Social SST: Envio dos Eventos do E-Social do 2240.	Envio do evento S-2240 das Condições Ambientais de Trabalho -Fatores de Risco. Válido somente para o primeiro envio. OBS: Após a implantação do serviço deverá continuar conforme as movimentações na câmara.	Serviço	01

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal de Icapuí - CE, Senhor **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida Ratificação.

Icapuí - CE., 14 de julho de 2023.

Ana Naiara de Lima Nogueira
Ana Naiara de Lima Nogueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação